



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria N.º 749/2015, de 06 de Março de 2015.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>749</u>	<u>20</u> <u>15</u>
Em, <u>06</u> / <u>03</u> / <u>20</u> <u>15</u>	
<u>Edson Kokojski</u>	
Sec. Geral	

Conceder férias a **Servidora Daniele Angola Cruz**, Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. **EDSON KOKOJISKI**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Resolve:

Art. 1.º. Conceder férias à servidora **Daniele Angola Cruz**, Recepcionista da Câmara Municipal de Brasnorte referente ao período aquisitivo de 16/01/2014 a 15/01/2015, conforme períodos abaixo:

- **Primeiro Período:** de 09 de Março a 18 de Março de 2015;
- **Segundo Período:** de 21 de setembro a 30 de Setembro de 2015.

Art. 2.º. Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, a que tem direito a servidora, referente ao **período de 19 de março a 28 de março de 2015** nos termos do § 3º do Artigo 96 da Lei Complementar N.º 043/2011, de 22 de Dezembro de 2011, limitando o período de gozo das férias a vinte dias (períodos divididos) conforme Requerimento da Servidora, nos termos do § 4º do Artigo 96 da Lei Complementar supracitada.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze.


Edson Kokojski
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 06 / 03 / 2015
Daniele Angola Cruz